



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 17 DE 20 DE MARÇO DE 2009.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE** no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 27/2009/CEPEC, **RESOLVE:**

- I) Aprovar o oferecimento do Curso de Doutorado **em Entomologia e Conservação da Biodiversidade – área de concentração: Biodiversidade e Conservação**, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais da UFGD.
- II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 720 horas e 10 vagas.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**